



Form 03 Pro. 12218/74

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 1.255**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria de Administração  
10/11 1255 FL. 14

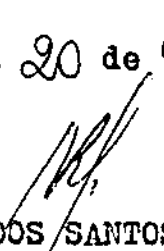
**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Executivo transferir, por doação, bens móveis ao 22º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e su sanciona a seguinte DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o 22º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede em Barra Mansa, os bens móveis que lhe foram emprestados em maio de 1970 e constantes da relação anexa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de agosto de 1974.

  
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES  
Prefeito

Mensagem nº 012/74, de 22 de abril de 1974.